



## ASSOCIAÇÃO AUTOCARAVANISTA DE PORTUGAL - CPA

Estrada de São Marcos 33  
Centro Empresarial Elospark II - sala 2  
2735-521 Aigualva – Cacém

DESDE 1990

(351) 218983137  
geral@cpa-autocaravanas.com  
Coord.GPS: - N 38° 45' 06.6" W 09° 18' 01,11"



# NOTÍCIAS EM FOCO Nº 45

## Comunicado 2021-01 - COVID-19 \_ Fecho da Sede

**Devido ao atual estado de confinamento foi encerrada a sede do CPA, mantendo-se a 100% o atendimento via telefone e meios eletrónicos.**

## Alterações recentes ao Código da Estrada

### Artigo 50.º -A

#### Proibição de pernoita e estacionamento de autocaravanas

- 1 — Sem prejuízo do disposto nos artigos 49.º e 50.º, são proibidos a pernoita e o estacionamento de autocaravanas ou similares fora dos locais expressamente autorizados para o efeito.
- 2 — Para efeitos do disposto no número anterior, considera -se:
  - a) 'Aparcamento', o estacionamento do veículo com ocupação de espaço superior ao seu perímetro;
  - b) 'Autocaravana ou similar', o veículo que apresente um espaço habitacional ou que seja adaptado para a utilização de um espaço habitacional, classificado como 'autocaravana', 'especial dormitório' ou 'caravana' pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;
  - c) 'Pernoita', a permanência de autocaravana ou similar no local do estacionamento, com ocupantes, entre as 21:00 horas de um dia e as 7:00 horas do dia seguinte.
- 3 — Quem infringir o disposto no n.º 1 é sancionado com coima de (euro) 60 a (euro) 300, salvo se se tratar de pernoita ou estacionamento em áreas da Rede Natura 2000 e áreas protegidas, caso em que a coima é de (euro) 120 a (euro) 600€.

**O CPA discorda, naturalmente, da introdução do conceito de pernoita no Código da Estrada, mantendo o que vem afirmando desde há muito no ponto 3. na sua [Declaração de Princípios](#).**

**De imediato foi emitido o [Comunicado 2020-12 - A PERNOITA](#) e concluída a contestação jurídica, em parceria com a FPA, junto dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, da Presidência da República e da Procuradoria Geral da República.**

## Reuniões com Turismo de Portugal e Governo

**O CPA foi convidado pelo Turismo de Portugal a participar numa reunião com várias entidades ligadas ao autocaravanismo, para análise do Programa da Ação para o Autocaravanismo Responsável.**

**Dias antes tínhamos reunido com a Secretária de Estado da Coesão Territorial onde foram abordados os mesmos temas.**

## Apoios à nossa luta pela igualdade/propriedade

**Entre os apoios recebidos destacamos os da *AreasAc.es* e do *El Club Autocaravanista del Principado de Asturias*.**



## ASSOCIAÇÃO AUTOCARAVANISTA DE PORTUGAL - CPA

Estrada de São Marcos 33  
Centro Empresarial Elospark II - sala 2  
2735-521 Aigualva – Cacém

DESDE 1990

(351) 218983137  
geral@cpa-autocaravanas.com  
Coord.GPS: - N 38° 45' 06.6" W 09° 18' 01,11"



## Repercussões na imprensa estrangeira

O processo legislativo sobre a pernoita foi comentado na [CONTACTO](#).

## Delegados Concelhios

Conheça os nossos novos Delegados no Cadaval e Guimarães. E sendo associado do CPA porque não se junta a nós?

## Novas condições para os associados



## Nova parceria CPA



- [AS 120 PARCERIAS CPA](#)
- Todas as [notícias CPA](#) podem ser lidas no portal.
- Se ainda não é sócio do CPA inscreva-se [aqui](#).
- Inscreva-se no [fórum do CPA](#) e beneficie da experiência de muitos autocaravanistas que aí expõem opiniões e relatam as suas viagens e experiências.
- Consulte a nossa página [FACEBOOK](#) (4 600 gostam, 4 750 seguem).  
Junte-se a nós.

16 de janeiro de 2021  
a direção